



RESOLUÇÃO Nº 008/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 059/2016 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Memorando nº 177/2016 – AUDI, de 05.12.2016;


CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT** da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2017.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente